



PODER LAGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000

Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20

diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br

www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home



ROPOSIÇÕES: 05

Vereadores: Coletiva

Bom Retiro do Sul, 31 de Janeiro de 2017.

03/2017

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, viabilize as seguintes melhorias ao Vale Alimentação, (Refeisul), para os Servidores Públicos Municipais em todos os níveis:

- 1- Que seja reajustado de acordo com valores praticados pelas seguintes Prefeituras: Cruzeiro do Sul, R\$339,20, Fazenda Vila Nova R\$ 380,00, Estrela R\$ 330,00, Westfalia R\$ 260,00 média = R\$ 330,00
- 2- Que seja pago integralmente, inclusive no período de férias dos servidores;
Obs.: (Hoje o servidor em gozo de férias não recebe).
- 3- Que os descontos por faltas e/ou atestados sejam proporcionais aos dias não trabalhados. Obs.: (Hoje o servidor que falta, não interessando o motivo, se doente ou não, dois dias no mês, não recebe os dias trabalhados).

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Indicação que sugere mudanças na Lei que instituiu o Vale – Alimentação, (Refeisul), aos servidores do Município de Bom Retiro do Sul.

Priorizando a valorização dos servidores públicos Municipais, buscando melhoria na sua qualidade de vida e da família, bem como, procurando oferecer outros benefícios além da remuneração, mesmo diante das dificuldades econômicas atuais, se buscou alternativas para oferecer mais estas melhorias a estes servidores.

Nossa proposta está plenamente justificada, ante a aquilo que é praticado na região. Igualmente haverá a contrapartida dos servidores, os quais certamente estarão mais empenhados no melhor desempenho de suas atividades.

Cordialmente,


Antônio Gilberto Portz
2º Secretário


Tiago Delwing Pedrosa
1º Secretário


Paulo Cesar Cornélio
Presidente


Antônio Manoel Pereira
Vereador do PTB


Airton Giacomini
Vice-Presidente

